

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 104, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de
saúde a servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31
de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [25.0.000001320-2/SEI](#),

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024 da Defensoria
Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Enzo
Araujo Costa**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no
período de 20 a 26 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar
de 20 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade à escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos feriados de Carnaval e Semana Santa.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que alterou a Resolução nº 101/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

CONSIDERANDO o Edital nº 27, de 12 de fevereiro de 2025 - CGDPE, que convocou os membros para se voluntariarem para compor a escala de plantão nos feriados de Carnaval e Semana Santa;

CONSIDERANDO os Processos Eletrônicos SEI nº 25.0.000001346-6, 25.0.000001347-4, 25.0.000001358-0 e 25.0.000001409-8 que versam sobre os membros que se voluntariaram;

CONSIDERANDO que não tiverem membros voluntários suficientes para compor a escala no período de Carnaval e Semana Santa, tendo sido realizado sorteio entre aqueles já designados para os períodos conforme a Portaria nº 855/2024/CGDPE, nos termos do art. 31 da Resolução nº 101/2024/CSDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos feriados de Carnaval e Semana Santa no corrente ano, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ANEXO

ESCALA PLANTÃO

CARNAVAL		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
01 a 05/03	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
	SILVIA PITTIGLIANI	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL

SEMANA SANTA		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
16 a 20/04	ROBERTO COUTINHO FILHO	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA
	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	THALITA ARAÚJO SILVA
	SILVIA PITTIGLIANI	ANDRÉ FELIPE



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 128, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001104-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 19 (dezenove) dias de férias da servidora pública Adriana de Souza Tuma Achi, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria do Núcleo Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 7 a 16 de março e 24 de novembro a 2 de dezembro de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 3 a 11 de julho e 9 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001536-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Camila
Freire Monteiro de Araújo, nos dias 6 e 7 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001501-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 93, de 17 de fevereiro de 2025 - SUBDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Mônica dos Reis Moreira, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria do Núcleo Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 16 a 30 de maio de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 131, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001551-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 17, 18, 20 e 21 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:024367983
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311